PORTARIA N° 3975/2024
29.02.2024

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 029/2024 – SRH, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de março de 2024 até 02 de abril de 2024, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2023 até 31.01.2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2276 Pág.: 5A	Edição nº 2972 Pág.: 169
Data: 02 / 03 / 2024.	Data: 01 / 03 / 2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA N° 3975/2024 - 29.02.2024 - Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 029/2024 – SRH, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO, portador do RG sob nº 8.656.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de março de 2024 até 02 de abril de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2023 até 31.01.2024. Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 04/2024, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, e conforme disposto na Lei Municipal n° 1.331/2023, Lei Federal n°13.019 de 31 de julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal n° 14133/2021, referente ao Repasse de recursos oriundos da Resolução SESA nº 875/2022 para custeio de despesas de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pranchita – APAE Pranchita, e ADJUDICO o presente objeto em favor de: Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pranchita/Pr. CNPJ Nº 01.050.017/0001-16. Valor: R$ 11.950,81 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Pranchita, 29 de fevereiro de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA N° 82, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal Nº 23 de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal Nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho, RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2024, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora THAINARA DE LIMA LORENZI, portadora da Cédula de Identidade sob Nº 12.***.***-0 e inscrito no CPF/MF sob Nº 107.***.***-60, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01, datado de 10 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de Nº 01, de 16 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II, Grupo Ocupacional Profissional Classe "A"- Tabela "A", Nível 01, da Lei Municipal Nº 23 de 04 de abril de 2012. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho. Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 - EMPREGO PÚBLICO. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR. CONTRATADO: GIOVANI CARBONERA. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. VALOR MENSAL: R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: De 01 de março a 29 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº.: 01/2024 - Contrato Nº: 16/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Contratada.: CLINICA MEDICA ROMAN LTDA. Valor: R$ 206.293,40. Vigência: Início: 8 de março de 2024 Término: 8 de março de 2025. Licitação: Credenciamento Nº.: 02/2023. Recursos: Dotação: 199 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 201 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 231 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 202 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Cadastramento de pessoa jurídica, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de clínico geral para trabalhar junto a Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VOLMAR DUARTE – Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA COOPERFLOR

Eulália Toffolo Gonçalves, Presidente da COOPERATIVA COOPERFLOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade de art. 18 do seu estatuto, convoca todos os associados, que nesta data são em número de 118, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 28 de Março de 2024, na Rua Ceará, nº 605 , Guarujá do Sul - SC, 89940-000 (CAMARA DE VEREADORES) com início em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação ás 13:00 horas, com metade mais 01 dos associados e em terceira convocação às 14:00 horas com no mínimo 20 associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

01. Alteração do Estatuto;
02. Eleição do conselho administrativo;
03. Assuntos Gerais.

Guarujá do Sul, 28/02/2024.

EULALIA TOFFOLO GONCALVES:72609249934 — Assinado de forma digital por EULALIA TOFFOLO GONCALVES:72609249934 Dados: 2024.02.29 17:26:33 -03'00'

Eulália Toffolo Gonçalves

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Aviso de Licitação - Código TCE: 850AFEDC5C987AB806DB28903FEF493920F4E987 - Processo N.º 17/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024 – decorrente do PROCESSO 17/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS ATINGIDOS PELAS ULTIMAS CHUVAS NAS COMUNIDADES: SÃO JOSÉ DO LARANJAL, SIBIRIA, NOVO ENCANTADO, VISTA ALEGRE, ALTO ALEGRE, ZANATTA, PEROTTI, ÁREA DOS PADRES, BOA VISTA, PALMEIRINHA, VISTA GAÚCHA, LINHA GAÚCHA, RONCADOR, MUNDO NOVO, MULLER, NOVA FLORESTA, SERRA ALTA, QUATRO ALQUEIRES, SÃO LUÍS E CAMPO GRANDE, RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA RECUPERA SANTA CATARINA ETAPA 2 PROCESSO SCC 17208/2023, VINCULADO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 019/2023, DE 19/12/2023, DO ESTADO DE SANTA CATARINA/ SIE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 15/03/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 15/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://bnc.org.br/ Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito Av. Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso –SC. 29 de Fevereiro de 2024. Marcia Detofol- Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA – APAE DE PRANCHITA. CNPJ nº. 01.050.017/0001-16. OBJETO: **Repasse de recursos oriundos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pranchita, para custear profissionais da educação do quadro próprio, despesas com teleprocessamento e investimentos diversos.** ORIGEM: Processo Inexigibilidade n° 03/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 136.280,36 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reaise trinta e seis centavos).** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	726	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº.: 01/2024 - Contrato Nº: 25/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Contratada.: D F SPORT LTDA. Valor: R$ 69.315,00. Vigência: Início: 31 de março de 2024 Término: 31 de março de 2025. Licitação: Pregão Nº.: 10/2023. Recursos: Dotação: 438 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Tem-se por objeto buscar a proposta mais vantajosa para Contratação de empresas para Serviço de profissional qualificado para desenvolver atividades esportivas por meio de "Escolinhas de Futsal, Futebol , Voleibol e Handebol", visando atividades sócio educativas, desenvolvimento com atividades de mobilidade, treinos funcionais, trabalho proporcionando o crescimento pessoal, social e autonomia das crianças, adolescentes e adultos, do município de Salgado Filho, observadas as especificações descritas no item 3.1. VOLMAR DUARTE – Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 23 de janeiro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. ***CONTRATO Nº 21 de 2024.*** **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Construção de Capela Mortuária em alvenaria com área total de 171,93m,** conforme processo de Tomada de preços nº 6/2023. **CONTRATADO: PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. VALOR CONTRATADO: R$ 340.045,46 (Trezentos e Quarenta Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024. **RECURSOS:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3030	08.001.08.244.0801.1041	1120	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
3031	08.001.08.244.0801.1041	605	4.4.90.51.00.00	Exercício Anterior
3032	08.001.08.244.0801.1041	501	4.4.90.51.00.00	Exercício Anterior

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a medição parcial/total da obra e emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.** Pinhal de São Bento, 29/02/2024. ***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA*** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023-EMPREGOPÚBLICO. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR. CONTRATADO: GIOVANI CARBONERA. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. VALOR MENSAL: R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: De 01 de março a 29 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº.: 02/2024 - Contrato Nº: 34/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Contratada.: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA – ME. Valor: R$ 9.399,96. Vigência: Início: 17 de março de 2024 Término: 17 de março de 2025. Licitação: Pregão Nº.: 18/2022. Recursos: Dotação: 45 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicações, com fornecimento de link de dados por fibra óptica para acesso à internet, instalação, manutenção e configuração de servidor de internet, homologado pela ANATEL e sem limite de trafego de dados, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Salgado Filho/PR e demais Secretarias. VOLMAR DUARTE – Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 28 de fevereiro de 2024.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (46) 3544 1215 / 3544 1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 096/2024

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 083/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 29 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:593E9B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2022 - CC 05/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;
CNPJ Nº: 12.797.654/0001-77
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 9.008,49 M².
SUPRESSÃO: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem suprimir o valor de R$ 76.343,54 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 3,00% (três por cento) do contrato original, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 765/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:CFCAE38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3974/2024 - 29.02.2024

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Fiscal de Convênios da Secretaria de Turismo do Paraná – SETU, com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1° Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT,** portadora do RG nº 8.248.812-0 SESP/PR, para atuar como Fiscal de Convênios com a Secretaria de Turismo do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo Programa Paraná Mais Viagem, a partir da presente data.
Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1FA0D523

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 017/2024 - SIMONIA GLORIA LEITE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 017/2024

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 017/2024

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	SIMONIA GLÓRIA LEITE		MATR.	8391
CARGO/FUNÇÃO	INSPETOR SANITÁRIO	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	SDU9J52

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
26/02/2024	26/02/2024	DOIS VIZINHOS	PR	PARTICIPAR DE CURSO PREPARATORIO DE COMBATE A DENGUE	1/2

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, 23 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:02874CE7

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 3975/2024 - 29.02.2024

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 029/2024 – SRH, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de março de 2024 até 02 de abril de 2024, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2023 até 31.01.2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal